



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15946 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 20/02/14
[Assinatura]

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente no Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para construção de um posto de saúde que atenda a população residente no Condomínio Pinheiros (Setor Habitacional Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região referida acima estão carentes de serviços assistenciais de saúde e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM